



ESTADO DE GOIÁS

INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE GOIAS
GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

DECLARAÇÃO Nº 8 / 2023 IPASGO/GESEG-06156

Em atenção aos termos da Lei Estadual nº 18.025 de 22 de Maio de 2013, do Decreto Estadual nº 7.904 de 11 de Junho de 2013, do art. 21 da Instrução Normativa nº 04/2013 - SEAD, e as atribuições da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS, dispostas na Portaria Administrativa nº 172/2020 - PR, e respectivas alterações;

Considerando que o art. 3º da Portaria citada atribui a responsabilidade de coordenar os trabalhos destinados à avaliação e classificação do grau de sigilo das informações produzidas no âmbito no Ipasgo Saúde à Gerência de Secretaria-Geral;

Atendendo o disposto no item Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), para atualização no portal de Acesso a Informações do Ipasgo Saúde, **DECLARO** que o Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás - Ipasgo Saúde, não possui informações classificadas como reservadas, secretas e/ou ultrassecretas, e, ainda, que não foram desclassificadas informações nos últimos 12 (doze) meses até 1º de junho de 2023, conforme dispõe o artigo 33, incisos I e II da Lei Estadual nº 18.025 de maio de 2013.

Oportunamente, a Comissão observa a necessidade da contínua aplicação das regras para o correto processamento das situações legalmente previstas quanto ao acesso, guarda, e tratamento dos dados/informações pessoais fornecidos aos sistemas do Ipasgo Saúde, sejam relativos à intimidade, vida privada, honra e imagem ou de caráter funcional, notadamente aquelas originadas quando da prestação de serviços de saúde, informações estas classificadas como dados sensíveis segundo a

Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, as quais, no âmbito do Instituto, deverão ter seu acesso restrito aos agentes públicos legalmente autorizados e às pessoas a que se referirem, independentemente de classificação de sigilo e pelos prazos determinados em normas de regência.

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS SIGILOSOS
DO IPASGO SAÚDE.

Goiânia, 1º de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **BRENNO CASTANHEIRA MAIA, Gerente**, em 01/06/2023, às 14:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **48315287** e o código CRC **754A8582**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Qd.F - Bairro SETOR PEDRO
LUDOVICO - CEP 74820-300 - GOIANIA - GO 0- N ° 586 ; BLOCO 3,
4º ANDAR (62)3238-2400



Referência: Processo
nº 202211867000629



SEI 48315287